



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.954 DE 19 DE JULHO DE 2022
(Projeto de Lei n.º 023/2022, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$789.800,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde	
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – ficha 127	R\$13.800,00
10.303.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde	
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – ficha 187	R\$ 4.000,00
020600 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
12.361.0006.2042.0000 – Manutenção do FUNDEB – Profissionais da Educação (70%)	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – ficha 290	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL – ficha 291	R\$100.000,00
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – ficha 293	R\$170.000,00
12.365.0006.2042.0000 – Manutenção do FUNDEB – Profissionais da Educação (70%)	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – ficha 303	R\$11.000,00
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL – ficha 304	R\$412.000,00
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – ficha 306	R\$72.000,00
TOTAL	R\$789.800,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotações vigentes:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde	
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL – ficha 123	R\$260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

10.301.0009.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Odontológico	
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL – ficha 145.....	R\$100.000,00
10.302.0009.2022.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL – ficha 172.....	R\$429.800,00
	=====
TOTAL	R\$789.800,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA,
AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MARICI CRISTINA ROMANO

DIRETORA GERAL DE SECRETARIA E TESOUREIRA